



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 092-2025

Às **08:00:43 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas do município de Córrego Fundo/MG, incluindo o fornecimento de todo o material. Conforme Convênio de saída nº 1301002341/2025/SEINFRA, proposta nº 004326/2025, Plano de Trabalho nº 003143/2025.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:00:00 horas do dia 10/02/2026, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Lote 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64926	INTERPAV BAHIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	22073536000170			R\$ 1.289.209,28	Classificada	--
39630	LPR PAVIMENTACOES LTDA	57966661000193			R\$ 1.276.723,62	Classificada	--
45190	CONSTRUTORA CFC LTDA	31500831000156			R\$ 1.276.723,62	Classificada	--
54724	UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03802403000142			R\$ 1.276.723,62	Classificada	--
75287	GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA	50528528000106			R\$ 1.276.723,62	Classificada	--
92884	CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	39748406000192			R\$ 1.276.723,62	Classificada	--
26770	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	01744153000106			R\$ 1.276.723,62	Classificada	--
29187	VECCI CONSTRUCOES LTDA	53275036000144			R\$ 1.276.723,62	Classificada	--
97858	CONSTRUTORA EXCON LTDA	28948540000110			R\$ 1.279.156,22	Classificada	--
99756	EMPRESER-EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	19268374000110			R\$ 1.276.723,62	Classificada	--
19326	ALVARENGA EMPREENDIMENTOS LTDA	44728664000147			R\$ 1.276.723,62	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LPR PAVIMENTACOES LTDA	57.966.661/0001-93	R\$ 880.000,00	10/02/2026 08:17:08	Fornecedor Desclassificado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	30.748.406/0001-02	R\$ 800.000,00	10/02/2026 08:16:57	Fornecedor Desclassificado
LPR PAVIMENTACOES LTDA	57.066.661/0001-03	R\$ 801.000,00	10/02/2026 08:10:48	Fornecedor Desclassificado
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 802.001,03	10/02/2026 08:10:25	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	30.748.406/0001-02	R\$ 800.000,00	10/02/2026 08:10:35	Fornecedor Desclassificado
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	01.744.153/0001-06	R\$ 816.000,00	10/02/2026 08:10:18	Fornecedor Desclassificado
LPR PAVIMENTACOES LTDA	57.066.661/0001-03	R\$ 817.000,00	10/02/2026 08:10:12	Fornecedor Desclassificado
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	01.744.153/0001-06	R\$ 818.000,00	10/02/2026 08:10:06	Fornecedor Desclassificado
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 810.241,04	10/02/2026 08:00:58	Fornecedor Desclassificado
EMPRESER EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	10.268.374/0001-10	R\$ 930.000,00	10/02/2026 08:00:56	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	30.748.406/0001-02	R\$ 932.000,00	10/02/2026 08:00:53	Fornecedor Desclassificado
VECCI CONSTRUCOES LTDA	53.275.036/0001-44	R\$ 933.000,00	10/02/2026 08:10:00	Fornecedor Desclassificado
LPR PAVIMENTACOES LTDA	57.066.661/0001-03	R\$ 935.000,00	10/02/2026 08:00:54	Fornecedor Desclassificado
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	01.744.153/0001-06	R\$ 935.500,00	10/02/2026 08:00:51	Fornecedor Desclassificado
VECCI CONSTRUCOES LTDA	53.275.036/0001-44	R\$ 936.000,00	10/02/2026 08:00:41	Fornecedor Desclassificado
LPR PAVIMENTACOES LTDA	57.066.661/0001-03	R\$ 937.000,00	10/02/2026 08:00:34	Fornecedor Desclassificado
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	01.744.153/0001-06	R\$ 938.000,00	10/02/2026 08:00:28	Fornecedor Desclassificado
VECCI CONSTRUCOES LTDA	53.275.036/0001-44	R\$ 939.000,00	10/02/2026 08:00:19	Fornecedor Desclassificado
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	01.744.153/0001-06	R\$ 940.000,00	10/02/2026 08:00:08	Fornecedor Desclassificado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 944.775,40	10/02/2026 08:08:54	Fornecedor Desclassificado
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	01.744.153/0001-06	R\$ 954.000,00	10/02/2026 08:08:57	Fornecedor Desclassificado
VECCI CONSTRUCOES LTDA	53.275.036/0001-44	R\$ 955.000,00	10/02/2026 08:08:37	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	30.748.406/0001-92	R\$ 957.000,00	10/02/2026 08:08:44	Fornecedor Desclassificado
LPR PAVIMENTACOES LTDA	57.966.661/0001-93	R\$ 957.542,72	10/02/2026 08:08:29	Fornecedor Desclassificado
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 970.300,06	10/02/2026 08:08:24	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	30.748.406/0001-92	R\$ 989.500,00	10/02/2026 08:08:19	Fornecedor Desclassificado
EMPRESER EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	10.268.374/0001-40	R\$ 990.000,00	10/02/2026 08:08:13	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	30.748.406/0001-92	R\$ 993.500,00	10/02/2026 08:08:05	Fornecedor Desclassificado
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	01.744.153/0001-06	R\$ 994.000,00	10/02/2026 08:07:56	Fornecedor Desclassificado
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 995.844,43	10/02/2026 08:07:47	Fornecedor Desclassificado
VECCI CONSTRUCOES LTDA	53.275.036/0001-44	R\$ 1.045.000,00	10/02/2026 08:07:28	Fornecedor Desclassificado
GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA	50.528.528/0001-06	R\$ 1.020.299,90	10/02/2026 17:07:47	Readequado
GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA	50.528.528/0001-06	R\$ 1.020.300,00	10/02/2026 08:10:13	Intermediario
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	30.748.406/0001-92	R\$ 1.020.800,00	10/02/2026 08:07:29	Fornecedor Desclassificado
GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA	50.528.528/0001-06	R\$ 1.021.000,00	10/02/2026 08:09:20	Intermediario
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 1.021.378,00	10/02/2026 08:06:13	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	30.748.406/0001-92	R\$ 1.046.000,00	10/02/2026 08:05:54	Fornecedor Desclassificado
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 1.046.943,38	10/02/2026 08:05:26	Fornecedor Desclassificado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EMPRESER EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	40.268.374/0001-40	R\$ 4.056.000,00	10/02/2026 08:04:50	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	30.748.406/0001-02	R\$ 4.074.800,00	10/02/2026 08:05:04	Fornecedor Desclassificado
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 4.072.447,85	10/02/2026 08:04:42	Fornecedor Desclassificado
GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA	50.528.528/0001-06	R\$ 1.085.215,09	10/02/2026 08:04:30	Manual
LPR PAVIMENTACOES LTDA	57.066.661/0001-03	R\$ 4.080.000,00	10/02/2026 08:04:34	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	30.748.406/0001-02	R\$ 4.080.500,00	10/02/2026 08:04:24	Fornecedor Desclassificado
VECCI CONSTRUCOES LTDA	53.275.036/0001-44	R\$ 4.090.000,00	10/02/2026 08:04:16	Fornecedor Desclassificado
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 4.007.082,32	10/02/2026 08:04:17	Fornecedor Desclassificado
ALVARENGA EMPREENDIMENTOS LTDA	44.728.664/0001-47	R\$ 1.099.000,00	10/02/2026 08:12:56	Intermediario
EMPRESER EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	40.268.374/0001-40	R\$ 4.100.000,00	10/02/2026 08:03:58	Fornecedor Desclassificado
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 4.123.516,70	10/02/2026 08:03:54	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	30.748.406/0001-02	R\$ 4.144.500,00	10/02/2026 08:03:40	Fornecedor Desclassificado
VECCI CONSTRUCOES LTDA	53.275.036/0001-44	R\$ 4.145.000,00	10/02/2026 08:03:35	Fornecedor Desclassificado
GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA	50.528.528/0001-06	R\$ 1.148.000,00	10/02/2026 08:03:27	Manual
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 4.140.051,27	10/02/2026 08:03:18	Fornecedor Desclassificado
EMPRESER EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	40.268.374/0001-40	R\$ 4.158.000,00	10/02/2026 08:03:07	Fornecedor Desclassificado
GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA	50.528.528/0001-06	R\$ 1.173.000,00	10/02/2026 08:02:44	Manual
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 4.174.585,74	10/02/2026 08:02:33	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	30.748.406/0001-02	R\$ 4.100.000,00	10/02/2026 08:02:14	Fornecedor Desclassificado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA	50.528.528/0001-06	R\$ 1.199.000,00	10/02/2026 08:02:15	Intermediario
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 1.200.120,21	10/02/2026 08:01:37	Fornecedor Desclassificado
INTERPAV BAHIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	22.073.536/0001-70	R\$ 1.212.887,44	10/02/2026 08:15:43	Intermediario
CONSTRUTORA EXCON LTDA	28.948.540/0001-10	R\$ 1.250.583,00	10/02/2026 08:01:57	Intermediario
ALVARENGA EMPREENDIMENTOS LTDA	44.728.664/0001-47	R\$ 1.276.723,62	10/02/2026 07:10:01	Classificado
EMPRESER EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	40.268.374/0001-40	R\$ 1.276.723,62	09/02/2026 17:32:03	Fornecedor Desclassificado
VECCI CONSTRUCOES LTDA	53.275.036/0001-44	R\$ 1.276.723,62	09/02/2026 16:33:33	Fornecedor Desclassificado
PAVEDEZ ENGENHARIA LTDA	01.744.153/0001-06	R\$ 1.276.723,62	09/02/2026 16:20:17	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	39.748.406/0001-02	R\$ 1.276.723,62	09/02/2026 14:40:00	Fornecedor Desclassificado
GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA	50.528.528/0001-06	R\$ 1.276.723,62	09/02/2026 13:07:42	Classificado
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03.802.403/0001-42	R\$ 1.276.723,62	09/02/2026 09:18:11	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA CFC LTDA	31.500.831/0001-56	R\$ 1.276.723,62	07/02/2026 10:32:46	Classificado
LPR PAVIMENTACOES LTDA	57.066.661/0001-93	R\$ 1.276.723,62	06/02/2026 09:45:16	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA EXCON LTDA	28.948.540/0001-10	R\$ 1.279.156,22	09/02/2026 17:30:09	Classificado
INTERPAV BAHIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	22.073.536/0001-70	R\$ 1.288.709,28	10/02/2026 08:14:43	Intermediario
INTERPAV BAHIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	22.073.536/0001-70	R\$ 1.289.209,28	15/01/2026 10:46:21	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA	50.528.528/0001-06	R\$ 1.020.299,90
2º	ALVARENGA EMPREENDIMENTOS LTDA	44.728.664/0001-47	R\$ 1.099.000,00
3º	INTERPAV BAHIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	22.073.536/0001-70	R\$ 1.212.887,44
4º	CONSTRUTORA EXCON LTDA	28.948.540/0001-10	R\$ 1.250.583,00
5º	CONSTRUTORA CFC LTDA	31.500.831/0001-56	R\$ 1.276.723,62

Mensagens

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2026 08:00:43	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	10/02/2026 08:00:54	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2026 08:11:01	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	10/02/2026 08:19:17	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	10/02/2026 08:21:19	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Fornecedor 39630	10/02/2026 08:24:38	Prezado pregoeiro, considerando o cenário econômico atual, bem como a necessidade de preservação da exequibilidade da proposta apresentada, informamos que não será possível a apresentação de novos lances sem comprometer o equilíbrio econômico-financeiro e a adequada execução contratual.
Sistema	10/02/2026 08:31:21	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/02/2026 08:34:57	Fornecedor: LPR PAVIMENTACOES LTDA , com lance no valor de R\$ 889.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, considerando a regra contida no artigo 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...) III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação); Considerando que, nos termos do §4º deste mesmo artigo “serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”; Considerando também o disposto na subcláusula 11.2 do edital convocatório: Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível; DECIDO desclassificar a proposta da licitante LPR PAVIMENTAÇÕES LTDA . !
Fornecedor 39630	10/02/2026 08:37:12	Prezado Pregoeiro, ainda que a proposta apresentada se situe abaixo do patamar de 75% do valor estimado, não é juridicamente admissível sua desclassificação automática. Conforme o entendimento consolidado na Súmula nº 262 do TCU, é obrigatória a instauração de diligência para oportunizar à licitante a comprovação da exequibilidade da oferta, por meio de planilhas de custos, ou outros documentos técnicos idôneos, sendo vedada a exclusão da proposta sem a devida análise técnica.
Sistema	10/02/2026 08:37:37	Fornecedor: CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA , com lance no valor de R\$ 890.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, considerando a regra contida no artigo 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...) III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação); Considerando que, nos termos do §4º deste mesmo artigo “serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”; Considerando também o disposto na subcláusula 11.2 do edital convocatório: Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível; DECIDO desclassificar a proposta da licitante CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA . !
Sistema	10/02/2026 08:38:31	Fornecedor: UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA , com lance no valor de R\$ 892.001,03 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, considerando a regra contida no artigo 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...) III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação); Considerando que, nos termos do §4º deste mesmo artigo “serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”; Considerando também o disposto na subcláusula 11.2 do edital convocatório: Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível; DECIDO desclassificar a proposta da licitante UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA . !
Sistema	10/02/2026 08:38:31	ID: 29187 - Data Prop.: 09/02/2026 16:33:33 seu lance está dentro da margem de 10% (dez por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	10/02/2026 08:43:33	Não há mais fornecedores na margem dos 10% (dez por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no LOTE 1 .
Fornecedor 54724	10/02/2026 08:43:37	Sr. Pregoeiro, conforme artigo 59 § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo, temos condições de demonstrar.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 92884	10/02/2026 08:44:44	Senhor pregoeiro, informo nossa intenção de recurso aonde enviaremos nossa planilha de exequibilidade.
Sistema	10/02/2026 08:46:12	Fornecedor: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA , com lance no valor de R\$ 916.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, considerando a regra contida no artigo 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...) III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação); Considerando que, nos termos do §4º deste mesmo artigo “serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”; Considerando também o disposto na subcláusula 11.2 do edital convocatório: Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível; DECIDO desclassificar a proposta da licitante PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. !
Sistema	10/02/2026 08:46:12	ID: 29187 - Data Prop.: 09/02/2026 16:33:33 seu lance está dentro da margem de 10% (dez por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Fornecedor 54724	10/02/2026 08:47:14	Temos intenção de entrar com recurso, subcláusula do edital 11.2.2.1 -Independente do percentual de desconto aplicado, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Sistema	10/02/2026 08:51:13	ID: 75287 - Data Prop.: 09/02/2026 13:07:42 seu lance está dentro da margem de 10% (dez por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	10/02/2026 08:56:13	Não há mais fornecedores na margem dos 10% (dez por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no LOTE 1 .
Sistema	10/02/2026 08:57:28	Fornecedor: EMPRESER-EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 930.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, considerando a regra contida no artigo 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...) III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação); Considerando que, nos termos do §4º deste mesmo artigo “serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”; Considerando também o disposto na subcláusula 11.2 do edital convocatório: Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível; DECIDO desclassificar a proposta da licitante EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. !
Sistema	10/02/2026 08:58:41	Fornecedor: VECCI CONSTRUÇOES LTDA , com lance no valor de R\$ 933.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, considerando a regra contida no artigo 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...) III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação); Considerando que, nos termos do §4º deste mesmo artigo “serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”; Considerando também o disposto na subcláusula 11.2 do edital convocatório: Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível; DECIDO desclassificar a proposta da licitante VECCI CONSTRUÇÕES LTDA. !
Fornecedor 99756	10/02/2026 08:59:26	Prezados, manifestamos a intenção de apresentar recurso, tendo em vista a possibilidade legal de comprovação da exequibilidade através de diligências complementares.
Sistema	10/02/2026 09:01:23	A proposta do fornecedor GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.020.300,00 .
Sistema	10/02/2026 09:02:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 99756	10/02/2026 09:03:22	Prezados, manifestamos a intenção de apresentar recurso, tendo em vista a possibilidade legal de comprovação da exequibilidade através de diligências complementares.
Fornecedor 54724	10/02/2026 09:03:45	Temos intenção de entrar com recurso, subcláusula do edital 11.2.2.1 -Independente do percentual de desconto aplicado, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Sr. Pregoeiro, conforme artigo 59 § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo, temos condições de demonstrar.
Sistema	10/02/2026 09:04:14	O fornecedor LPR PAVIMENTACOES LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 39630	10/02/2026 09:04:24	Prezado Pregoeiro, a licitante vem, respeitosamente, manifestar sua intenção de interpor recurso administrativo, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021, em face da decisão de desclassificação da proposta motivada exclusivamente pela concessão de desconto superior a 25% em relação ao valor estimado. Entende-se que tal decisão afronta o ordenamento jurídico, uma vez que não é admissível a desclassificação automática por critério percentual, sendo obrigatória a instauração de diligência para comprovação da exequibilidade, conforme dispõe a Súmula nº 262 do TCU, bem como os arts. 59, §2º, e 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021. O recurso será apresentado no prazo legal, com a devida fundamentação fática e jurídica.
Sistema	10/02/2026 09:04:54	O fornecedor UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	10/02/2026 09:05:15	O fornecedor CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	10/02/2026 09:12:41	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Fornecedor 75287	10/02/2026 09:16:53	Bom dia Sr. Pregoeiro, qual o prazo para apresentar a proposta readequada?
Fornecedor 75287	10/02/2026 09:19:55	Por enquanto somente os documentos de habilitação deverão ser anexados?
Fornecedor 75287	10/02/2026 09:22:20	Ok.
Fornecedor 75287	10/02/2026 09:24:25	Ok. Obrigada! Iremos anexar os documentos.
Sistema	10/02/2026 11:38:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA-50.528.528/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA -50.528.528/0001-06 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$1.020.300,00 .
Sistema	10/02/2026 17:07:47	O fornecedor GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 1.020.299,9061 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	11/02/2026 12:35:45	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/02/2026 12:36:13	O fornecedor UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	11/02/2026 12:36:39	O fornecedor LPR PAVIMENTACOES LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	11/02/2026 12:45:46	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	11/02/2026 12:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LPR PAVIMENTACOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 18/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 23/02/2026 .
Sistema	11/02/2026 12:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 18/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 23/02/2026 .
Sistema	11/02/2026 12:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 18/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 23/02/2026 .
Sistema	11/02/2026 12:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 18/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 23/02/2026 .
Sistema	11/02/2026 12:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LPR PAVIMENTACOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 18/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 23/02/2026 .
Sistema	13/02/2026 11:38:54	O fornecedor UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_municipio_de_corrego_fundo_assinado_1770993534.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 11:38:54	O fornecedor UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_municipio_de_corrego_fundo_assinado_1770993534.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	18/02/2026 09:06:27	O fornecedor UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_1771416386.zip referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	18/02/2026 09:06:27	O fornecedor UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_adm_1771416386.zip referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	18/02/2026 11:14:18	O fornecedor LPR PAVIMENTACOES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_lpr_pavimentacoes_corrego_fundo_1771424058.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	18/02/2026 11:14:18	O fornecedor LPR PAVIMENTACOES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_lpr_pavimentacoes_corrego_fundo_1771424058.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Recursos

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LPR PAVIMENTACOES LTDA	57966661000193	10/02/2026 09:04:14			Recebido
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03802403000142	10/02/2026 09:04:54			Recebido
CONSTRUTORA VIAMINAS LTDA	39748406000192	10/02/2026 09:05:15			Recebido
UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	03802403000142	11/02/2026 12:36:13			Recebido
LPR PAVIMENTACOES LTDA	57966661000193	11/02/2026 12:36:39			Recebido

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2026 08:00:54	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 08:00:54
Agente de contratação	10/02/2026 08:01:06	Bom dia, Srs. Licitantes! Está aberta a fase de disputa. Boa sorte!
Agente de contratação	10/02/2026 08:12:03	Senhores licitantes, nos termos do edital "Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível". Nos termos da subcláusula 11.2.1 "Considera-se inexequível a proposta cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração..."
Sistema	10/02/2026 08:12:57	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Agente de contratação	10/02/2026 08:45:08	Senhores licitantes, a exequibilidade da proposta poderá ser comprovada em sede de recurso.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Agente de contratação	10/02/2026 09:17:44	Senhores licitantes, considerando o disposto no item 8.1 do edital convocatório (8.1 Na licitação referente a este edital, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento); considerando o disposto no item 12.4 do edital convocatório (12.4 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico - LICITANET, no prazo de 2 (duas) horas, após a convocação do Agente de Contratação, nos termos do Edital); considerando o disposto no item 8.4 do edital convocatório (8.4 A LICITANTE interessada em participar deste certame fica obrigada a prestar, previamente, garantia nas mesmas modalidades de que trata o § 1º, do art. 96, da Lei 14.133/21 e critérios previstos no caput e § 1º do art. 58 da mesma lei, no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, cujo comprovante deverá ser anexado quando da convocação pelo Agente de Contratação, após encerrada a fase de lances); e, finalmente, considerando o item 10.17 (10.17 Nos termos da subcláusula 8.4 deste edital, ao final da fase de lances, o Agente de Contratação convocará a LICITANTE para encaminhar, NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS a contar da convocação, o comprovante de prestação prévia de garantia de proposta nas mesmas modalidades de que trata o § 1º, do art. 96, da Lei 14.133/21 e critérios previstos no caput e § 1º do art. 58 da mesma lei, no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação); CONVOCO a licitante vencedora para apresentação dos documentos habilitatórios e comprovante de prestação de garantia da proposta, no prazo de 02 (duas) horas a contar desta convocação.
Agente de contratação	10/02/2026 09:18:34	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/02/2026 09:20:00hs até o dia 10/02/2026 11:20:00hs para o(s) fornecedor(es): GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA.
Agente de contratação	10/02/2026 09:21:58	Prezado Fornecedor 75287, considerando que o prazo para apresentação da proposta final é mais extenso (24 horas) que o prazo para apresentação da habilitação exigiremos a apresentação da proposta final readequada apenas do licitante declarado habilitado.
Agente de contratação	10/02/2026 09:23:25	Prezado Fornecedor 75287, este é o momento para apresentação dos documentos habilitatórios e COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA.
Sistema	10/02/2026 10:01:39	O fornecedor GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR documentos_de_habilitacao_1770728499.rar no habilitanet.
Sistema	10/02/2026 10:02:38	O fornecedor GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR apolice_gcp_corrego_fundo_ce_003_2025_1770728558.pdf no habilitanet.
Sistema	10/02/2026 11:20:02	O prazo para o fornecedor GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Agente de contratação	10/02/2026 11:24:02	Senhores licitantes, estamos na fase final da análise dos documentos, em breve comunicaremos o resultado.
Agente de contratação	10/02/2026 11:38:32	Considerando que a Comissão de Contratação fez a análise minuciosa do comprovante de prestação de garantia de proposta e documentos de habilitação enviados pela licitante vencedora (GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA) Considerando da análise restou concluído que tanto o comprovante de prestação de garantia quanto os documentos de habilitação atenderam às exigências do edital; decide declarar habilitada a licitante GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Agente de contratação	10/02/2026 11:41:25	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/02/2026 11:45:00hs até o dia 11/02/2026 11:45:00hs para o(s) fornecedor(es): GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA.
Agente de contratação	10/02/2026 11:44:21	Em virtude do prazo de 24 horas para a apresentação da proposta final, daremos continuidade ao certame amanhã (11/02), as 12:30 H .
Sistema	10/02/2026 17:13:29	O fornecedor GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_1770754409.zip no proposta final.
Sistema	11/02/2026 11:45:01	O prazo para o fornecedor GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/02/2026 11:45:01	O prazo para o fornecedor GCP LOCACOES E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Agente de contratação	11/02/2026 12:30:28	Boa tarde, senhores licitantes !
Agente de contratação	11/02/2026 12:35:18	Considerando que a Comissão Permanente de Contratação analisou a proposta final da licitante GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a achou conforme, decide receber a proposta final da licitante vencedora e abre prazo para manifestação de interesse recursal.
Sistema	11/02/2026 13:42:56	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 17:07:06	Aviso de alteração na gestão do processo! - Equipe antiga: Comissão : JAIR CAMARA RODRIGUES Autoridade Competente : DANILO OLIVEIRA CAMPOS Homologador : DANILO OLIVEIRA CAMPOS Comissão : MARLI DO CARMO DE FARIA Condutor Do Processo : LUIS HENRIQUE RODRIGUES Comissão : PAOLLA ASSUNÇÃO FARIA - Equipe nova: Comissão : JAIR CAMARA RODRIGUES Autoridade Competente : DANILO OLIVEIRA CAMPOS Homologador : DANILO OLIVEIRA CAMPOS Comissão : MARLI DO CARMO DE FARIA Condutor Do Processo : TAMIRIS EDUARDA DE CASTRO Comissão : PAOLLA ASSUNÇÃO FARIA !